



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 996, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre afastamento do servidor Cleber Daniel Lambert da Silva.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.012351/2017-04**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, do servidor **CLEBER DANIEL LAMBERT DA SILVA**, SIAPE: 2122182, CPF: [REDACTED], no período de 21/10/2017 a 30/10/2017, para França, a fim de participar do Programa Master Mundus Euro Filosofia, da Universidade de Toulouse, apresentando o trabalho: "Descolonizar as Humanidades no Espaço Sul Sul: o caso da Unilab no Recôncavo Baiano".

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor